



Comprovante de Publicação

Nº: **46424**

Data/Hora Veiculação: **05/12/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.740/2018**

Assunto: **ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMED (LEI Nº 3.404/2018)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.358.419,94 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Identificação:

**6196/2018**

Data Publicação :

**06/12/2018**

**Completo**

DECRETO Nº 32.740/2018 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.358.419,94 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.358.419,94 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa e Programa de Trabalho abaixo especificado ORGÃO: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0003.2013 - ENSINO FUNDAMENTAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.358.419,94 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 73 1.133 MATERIAL DE CONSUMO 570.000,00 3390330000 73 1.133 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 658.419,94 3390390000 73 1.133 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 130.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no Exercício 2018, referente a recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE. DECRETO Nº 32.740/2018 - pág. 2/2 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252 de 21/12/2017. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2018, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de novembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105 535000199 Processo nº 16.111/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.12.05 11:10:45 -02'00'